



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.940, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada como membro titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a partir de 09 de julho de 2025, **LUZANI CARNEIRO GOUVEIA VASCONCELOS, CPF. 042.868.456-48.**

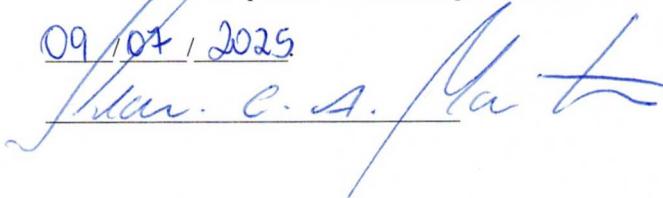
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de julho de 2025.


Dr. José Herculiano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

09/07/2025


Flávia C. S. Matos